



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Comissão Processante de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA, solicitou a este Controle Interno, análise e parecer sobre Processo Licitatório nº 2062/2019– Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2019 – que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DESTES MUNICÍPIO.

I – DA MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada pela Administração neste ato encontra-se fundamentada na Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS

Em exame, quanto aos atos procedimentais, verificou-se que foram seguidas as etapas normativas estabelecidas pela norma vigente.

III – DA PUBLICAÇÃO E PRAZOS

Observa-se que houve convocação dos interessados com a divulgação do Edital e demais publicações pertinentes preconizadas na Lei Federal 8.666/93. Com relação aos prazos que se referem à modalidade adotada, estes foram cumpridos. Salvo melhor entendimento.

IV – CONCLUSÃO

A responsável pelo Controle Interno do Município de Conceição do Araguaia - Pará, nomeada nos termos da PORTARIA Nº 175/2018, de 07 de março de 2018, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que, após análise dos atos procedimentais da Comissão de Licitação referente processo em tela, que em virtude de não cumprimento das normas do edital, conforme resultado de licitação devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios (fl. 223), foi declarado FRACASSADO, portanto, não apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o parecer.

Conceição do Araguaia - PA, 29 de maio de 2019.

Naylla Augusto Gama
Controladora Geral do Município